ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura de Primavera de Rondônia

Setor requisitante: SEMEC, SEMAS, SEMAP e SEMSAU

Responsável pela Demanda: Uelinton Ricardo da Silva **Matrícula:** 1676

1. OBJETO PROPOSTO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS – CONFORME SOLICITAÇÃO DE DEMANDA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação por meio de Sistema de Registro de Preços se justifica pela necessidade de garantir o **fornecimento contínuo e eventual de carnes e frios**, bens essenciais ao preparo de refeições e atendimento às demandas das unidades administrativas e serviços públicos; garantindo maior eficiência, economicidade e agilidade nas aquisições, sem comprometer a legalidade e o planejamento orçamentário da administração.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Conforme ANEXO I

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

A empresa contratada deverá entregar o material conforme necessidade das unidades administrativas por quantidade descriminadas na nota de empenho.

4.1. Prazo de Entrega/Execução:

Após recebimento da nota de empenho a empresa terá o prazo de até 07 (sete) dias UTEIS.

4.2. Local de Entrega:

Os produtos deverão ser entregues nas unidades solicitantes, localizada no município de Primavera de Rondônia-RO e Distrito de Querência do Norte.

5. GRAU DE PRIORIDADE:

Alta prioridade, por se tratar de merenda escolar, A carne é fonte essencial de proteínas, ferro, zinco e vitaminas do complexo B, a mesma Compõe o cardápio básico e balanceado da merenda escolar, conforme diretrizes nutricionais, além de atender a UBS e CRAS.

ID: 27445 e CRC: 7D618C2E

6. PERIODO DE CONSUMO:

Doze meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme O artigo 84 da Lei n° 14.133/2021 determina que “o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso”

7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026.

8. QUAL A RELAÇÃO DA AQUISIÇÃO QUANTO AO INTERESSE PÚBLICO:

A presente demanda justifica-se pela necessidade contínua, regular e planejada de fornecimento de carnes e frios destinados ao atendimento das atividades institucionais desenvolvidas pela Secretaria **Municipal de Assistência Social – SEMAS, no âmbito da execução da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.**

Os gêneros alimentícios ora demandados são essenciais para garantir o adequado funcionamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, incluindo o atendimento a pessoas idosas, crianças, adolescentes e demais usuários da política de assistência social, bem como para subsidiar a realização de reuniões técnicas, capacitações de trabalhadores do SUAS, oficinas socioeducativas, palestras, conferências, eventos socioassistenciais e demais ações vinculadas à Proteção Social Básica e à Proteção Social Especial.

A oferta regular de alimentação adequada, balanceada e de qualidade constitui-se como instrumento fundamental de acolhimento, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promoção da dignidade humana e garantia de direitos socioassistenciais, contribuindo diretamente para a efetividade das ações desenvolvidas por esta Secretaria.

A contratação contempla diversos tipos de carnes, frios, aves, peixes e derivados, incluindo cortes de primeira e segunda qualidade, devidamente especificados, a fim de atender às diferentes necessidades nutricionais, possibilitar a variedade alimentar, assegurar o equilíbrio nutricional das refeições ofertadas e permitir o planejamento eficiente dos cardápios elaborados para os serviços socioassistenciais.

Ressalta-se, ainda, que a ausência do fornecimento desses gêneros alimentícios poderá comprometer o regular funcionamento das atividades institucionais, impactando negativamente o atendimento aos usuários e a execução das políticas públicas sob responsabilidade da SEMAS. Assim, a contratação mostra-se imprescindível, legítima e alinhada ao interesse público, atendendo aos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência administrativa e da dignidade da pessoa humana.

A contratação justifica-se pela necessidade recorrente de fornecimento de alimentação em atividades institucionais desenvolvidas pela **SEMAP**, tais como reuniões técnicas, capacitações, treinamentos, oficinas, audiências públicas, eventos educativos, ações de extensão rural, programas ambientais, encontros com produtores rurais, associações, cooperativas, bem como em demais eventos oficiais promovidos ou apoiados pela Secretaria.

O fornecimento de alimentação adequada durante essas atividades contribui para a eficiência administrativa, a permanência e participação dos envolvidos, além de assegurar condições mínimas de acolhimento aos servidores, colaboradores, produtores rurais e demais participantes, refletindo diretamente na qualidade e efetividade dos serviços públicos prestados.

A presente demanda justifica-se pela necessidade contínua e recorrente de fornecimento de carnes e frios, destinados ao atendimento das recomendações do Programa Nacional de Merenda Escolar no que se refere à proteína animal, órgão esse determinador das quantidades mínimas de proteína na merenda escolar e referência no tangente a necessidade da diversidade alimentar escolar, objetiva-se também a aquisição de carne para a merenda escolar pela necessidade de garantir uma alimentação adequada, equilibrada e nutricionalmente completa aos alunos da rede de ensino. A carne é uma importante fonte de proteínas de alto valor biológico, ferro, zinco e vitaminas do complexo B, nutrientes essenciais para o crescimento, desenvolvimento cognitivo, fortalecimento do sistema imunológico e manutenção da saúde das crianças e adolescentes.

A inclusão desse alimento no cardápio escolar atende às diretrizes do **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, que preconiza a oferta de refeições saudáveis, variadas e que supram as necessidades nutricionais dos estudantes durante o período letivo de 200 dias. Além disso, contribui para a melhoria do rendimento escolar, da concentração e da permanência dos alunos em sala de aula.

Uelinton Ricardo da Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Portaria 001/GP/2025
Ordenador de despesas
Decreto Nº 2319/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	APRESUNTADO FATIADO PRIMEIRA QUALIDADE	KG	**230**
02	BACON DEFUMADO PRIMEIRA QUALIDADE	KG	**184**
03	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA EM BIFES	KG	**430**
04	CARNE BOVINA DE SEGUNDA (ACEM) EM PEDAÇOS	KG	**2.620**
05	CARNE DE SEGUNDA ACEM MOIDA	KG	**2.680**
06	COSTELA BOVINA EM PEDAÇOS	KG	**580**
07	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO	KG	**2.940**
08	FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM TEMPERO	KG	**1.400**
09	FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO	KG	**1.710**
10	CARNE BOVINA DE 2ª COM OSSO EM PEDAÇO	KG	**230**
11	COSTELA BOVINA MINGA EM PEDAÇOS	KG	**230**
12	PALETA BOVINA	KG	**500**
13	MÚSCULO DO TRASEIRO BOVINO	KG	**200**
14	PONTA DA FRALDINHA BOVINA	KG	**180**
15	CARNE SUINA PERNIL	KG	**160**
16	CHARQUE BOVINO MAGRO EMBALAGEM COM 1 KG	KG	**40**
17	LINGUIÇA CALABRESA PRIMEIRA QUALIDADE	KG	**205**
18	LINGUIÇA TIPO TOSCANA PRIMEIRA QUALIDADE	KG	**120**
19	MORTADELA TIPO BOLOGNA FATIADA PRIMEIRA QUALIDADE	KG	**110**
20	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO PRIMEIRA QUALIDADE	KG	**810**
21	PEIXE TAMBAQUI INTEIRO COM APROXIMADAMENTE 2,5KG CADA	UND	**3.020**
22	SALSICHA FRESCA DE 1ª QUALIDADE	KG	**80**
23	CARNE BOVINA DE 1ª ALCATRA CORTE PARA GRELHA	KG	**100**
24	CARNE BOVINA DE 1ª CONTRA FILÉ CORTE PARA GRELHA	KG	**100**
25	CARNE BOVINA DE 1ª PONTA DE PEITO CORTE PARA GRELHA	KG	**100**
26	TULIPA DE FRANGO (MEIO DA ASA) SEM TEMPEIRO EMBALAGEM DE 01 KG	KG	**150**
27	COXINHA DA ASA DE FRANGO SEM TEMPEIRO EMBALAGEM DE 01 KG	KG	**150**
28	PEITO DE FRANGO CONGELADO	KG	**1.000**

ID: 27445 e CRC: 7D618C2E

Município de Primavera de Rondônia

84.723.030/0001-16
Rua Jonas Antonio de Souza
www.primavera.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
DFD - Formalização de Demanda	**GLOBAL**	**25/02/2026**

ID: **27445**
CRC: **7D618C2E**
Processo: **3-193/2026**
Usuário: **BEATRIZ NICOLAEIWSKI RAMALHO**
Criação: **25/02/2026 09:13:11** Finalização: **25/02/2026 09:15:01**

Processo

Documento

MD5: **6F9DDDEB5B7CCBE2D4AF2F86BD9E45E7**

SHA256: **00B18D033538DE2CFF65171D2F2F9AF4A5F410760BA27BFE0B644F46B352B4C5**

Súmula/Objeto:
DPF

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	Primavera de Rondônia	RO	25/02/2026 09:13:11

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE CARNES	25/02/2026 09:13:11

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

UELINTON RICARDO DA SILVA	Secretário Mun. de Administração e Fazenda	25/02/2026 11:55:14

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera informando o ID 27445 e o CRC 7D618C2E.